



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

JULHO 2023



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A Política de Sustentabilidade define o modelo de governação, princípios orientadores e atividades específicas, bem como os principais intervenientes e respetivas responsabilidades na gestão da Sustentabilidade na Caixa Geral de Depósitos, S.A e nas Entidades do Grupo abrangidas.

A Política de Sustentabilidade constitui um normativo interno da CGD, com âmbito corporativo e aplicável a todos os Colaboradores no exercício das respetivas funções.

ENQUADRAMENTO

A Sustentabilidade é um tema crítico para a sociedade, desempenhando as empresas, e em particular as instituições financeiras, um papel determinante na sua prossecução, conforme evidenciam as expectativas das diferentes partes interessadas (clientes, colaboradores, investidores, fornecedores, autoridades de supervisão, entidades do terceiro setor).

Com efeito, **as instituições financeiras são chamadas a contribuir para o desenvolvimento sustentável**, o qual é o objeto da Agenda 2030, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e dos inerentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos mundialmente considerando três dimensões: económica, social e ambiental. A União Europeia está também comprometida com o “desenvolvimento que satisfaça as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.”

Tendo presente estes desígnios, a legislação e regulamentação europeia e nacional têm vindo a requerer que as empresas integrem e considerem nas suas estratégias de negócio e operações as questões de sustentabilidade, consideradas como sendo os fatores ambientais e climáticos; sociais e relativos aos direitos humanos; e de governação, incluindo também temas laborais e de combate à corrupção.

Para além do cumprimento escrupuloso dos requisitos legais e regulamentares, a CGD subscreve compromissos voluntários, que concorrem para o alinhamento da atividade com os seus objetivos, em matéria de sustentabilidade.

O desenvolvimento sustentável representa um desafio e uma oportunidade para a contínua melhoria dos processos de gestão, a mitigação de riscos e a identificação de novas formas de responder às necessidades dos clientes, criando valor com impacto positivo na sociedade e alcançando vantagens competitivas no negócio.

MODELO DE GOVERNAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao Conselho de Administração cabe, entre outras responsabilidades, a definição das políticas gerais da CGD e das sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, bem como a aprovação do plano estratégico, planos e orçamentos, nos termos definidos nos Estatutos e Regulamentos Internos.

- **COMISSÃO DE GOVERNO**

Compete à Comissão de Governo apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em matérias conexas com o governo da CGD e do Grupo CGD, nomeadamente nos domínios da Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Financiamento Sustentável.

- **COMISSÃO EXECUTIVA**

À Comissão Executiva compete o exercício da gestão corrente sobre as matérias de sustentabilidade, de acordo com a delegação de competências deliberada pelo Conselho de Administração.

- **COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE**

Sendo o órgão consultivo da Comissão Executiva que supervisiona a gestão e orienta a decisão quanto à



implementação da Estratégia de Sustentabilidade, este Comité atua numa ótica corporativa, abrangendo as Sucursais e Filiais do Grupo CGD, com as competências, composição e periodicidade de reunião estabelecidas na Ordem de Serviço sobre Conselhos Delegados e Comités.

- **ÁREA DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA**

Constitui uma estrutura especializada e exclusivamente dedicada à sustentabilidade, assegurando a coordenação de programas, iniciativas e sistemas, em articulação com os diversos OE e Entidades CGD.

- **DIRETORES DE 1.ª LINHA DOS OUTROS ÓRGÃOS DE ESTRUTURA (OE)**

Sendo as questões de sustentabilidade transversais à atividade da Instituição, compete a todos os OE da CGD assegurar, dentro da sua esfera de atuação, as iniciativas e procedimentos que permitam o cumprimento das estratégias, políticas e normas aplicáveis neste âmbito.

- **ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO OU DE GESTÃO DE TOPO DAS ENTIDADES CGD**

Os órgãos de administração e de fiscalização ou de gestão de topo das Entidades CGD (e.g. Direção-Geral de Sucursal) são responsáveis por garantir o alinhamento com a estratégia, políticas, programas e iniciativas corporativas pelas quais estas Entidades estejam abrangidas.

- **RESPONSÁVEIS DE SUSTENTABILIDADE**

As Entidades CGD que não integrem o perímetro doméstico devem nomear um Responsável dedicado à sustentabilidade, o qual deve dispor de recursos materiais e humanos adequados ao exercício das suas funções.

- **INTERLOCUTORES DE SUSTENTABILIDADE DAS ENTIDADES CGD**

Nas Entidades CGD que pertençam ao perímetro doméstico, e que por isso se encontrem integradas na estratégia de sustentabilidade da CGD, deverá ser nomeado um Interlocutor de Sustentabilidade, que poderá acumular com outras funções.

PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A abordagem à Sustentabilidade é estruturada tendo em consideração os fatores ambientais, sociais e de governação, reconhecendo a importância do equilíbrio destas vertentes para a criação de valor a longo prazo, pelo que deverão ser considerados os seguintes princípios de atuação:

- **Vertente Ambiental:** A CGD assume como compromissos fundamentais de adoção de uma atitude e medidas proactivas de prevenção da poluição e da melhoria contínua do desempenho ambiental, a par do cumprimento das obrigações de conformidade.
- **Vertente Social:** A CGD deve desenvolver atividades que favorecem a equidade e o bem-estar dos Colaboradores, e fomentam a inclusão social, digital e financeira, a promoção da educação e do conhecimento junto da sociedade, bem como o apoio à cultura e o suporte à economia social. A CGD procura apoiar as comunidades onde se insere e medir o impacto social da sua atuação de responsabilidade social.
- **Vertente de Governação:** Os modelos de governo adotados devem ser orientados para a promoção da eficiência, a diversidade e o desempenho ético, responsável e transparente e integração das questões de sustentabilidade nos sistemas de governo e no relacionamento com clientes, fornecedores e comunidade.
- **Negócio e Produtos:** O desenvolvimento da atividade comercial deve apoiar-se na promoção da transição para uma economia de baixo carbono e na ponderação de fatores ambientais, sociais e de governação na tomada de decisão sobre crédito, investimento e disponibilização de produtos e soluções financeiras, de acordo com as estratégias, políticas e normativo interno definido.
- **Risco e Controlo Interno:** Os sistemas de gestão de riscos e controlo interno devem integrar fatores ambientais, sociais e de governação na tomada de decisão, de acordo com as estratégias, políticas e normativo interno definido. A CGD pauta a sua atividade pelo cumprimento das regras de ética e conduta por si adotadas, para além da legislação e regulamentação aplicáveis às questões de sustentabilidade.



- **Relato e Divulgação de Informação de Sustentabilidade:** No relato e divulgação de informação relacionada com sustentabilidade devem ser adotadas as melhores práticas de comunicação responsável, para além da conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis. Os OE intervenientes na comunicação e reporte de sustentabilidade pautam a sua atuação pelos princípios estabelecidos no Código de Conduta relativos à disponibilização de informação sobre a atividade da CGD de forma verdadeira, clara, relevante e atualizada. A disponibilização de informação relacionada com a sustentabilidade relativa a produtos e serviços deve permitir ao Cliente fazer uma escolha livre e ponderada, tendo em conta os princípios da identificação, veracidade, transparência, equilíbrio e clareza, conforme estabelecido no Código de Conduta.

ATIVIDADES DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

Não obstante as questões de sustentabilidade serem transversais a toda a atuação do Grupo CGD, existem atividades especificamente relacionadas com a gestão destas matérias.

ESTRATÉGIA E PLANOS DE AÇÃO

No âmbito da estratégia de sustentabilidade são estabelecidos os eixos de atuação, abrangendo as dimensões ambientais, sociais e de governação, para os quais são definidas iniciativas e ações específicas.

Estas medidas incluem a definição de objetivos de monitorização da estratégia relacionados com o negócio e atividade comercial, a adoção de indicadores-chave, a alocação de responsáveis pelas iniciativas e o estabelecimento da respetiva calendarização.

As ações e iniciativas deverão endereçar os princípios de atuação e contemplar os diferentes desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável.

COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS

A adesão, implementação, acompanhamento e monitorização dos Compromissos Voluntários têm procedimentos específicos que devem ser seguidos pelos OE envolvidos.

ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS

A auscultação dos *stakeholders* permite identificar as suas principais expectativas face às atividades da CGD, endereçá-las nas estratégias de negócio e de sustentabilidade e contribuir para a identificação de temas materiais, a mitigação da exposição a riscos e identificação de novas oportunidades de melhoria e a construção de relações transparentes e de confiança com os *stakeholders*.

ANÁLISE DA MATERIALIDADE

- Permite identificar e priorizar os temas ambientais, sociais e de governação mais relevantes;
- Deve ser realizada de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor, bem como tendo em consideração as melhores práticas e referenciais internacionais;
- Os resultados desta análise contribuem para o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade e para a estruturação do relato de sustentabilidade.

COMUNICAÇÃO E REPORTE

O relato de sustentabilidade tem em consideração as expectativas das partes interessadas e a análise de materialidade efetuada. A comunicação e reporte de sustentabilidade é efetuada pela CGD recorrendo a diferentes canais, internos e externos, tais como:

- (A) O relatório anual de sustentabilidade, integrado no Relatório de Gestão e Contas;
- (B) O site institucional da CGD, onde são divulgadas as iniciativas mais relevantes;
- (C) A utilização institucional das redes sociais e a divulgação pelos *media*.



FORMAÇÃO

A CGD disponibiliza formação específica sobre sustentabilidade adequada aos vários níveis da organização, incluindo os órgãos de governo, tendo em vista a aquisição ou o reforço de competências necessárias para o exercício das suas funções.

ÍNDICES E AVALIAÇÕES EXTERNAS

Existem diversos índices que permitem classificar o desempenho de sustentabilidade de uma empresa. As entidades gestoras destes índices reúnem dados sobre o desempenho ambiental, social e de governação, recorrendo a questionários e/ou a informação publicamente disponível, atribuindo uma classificação, notação ou rating.

A resposta aos índices de sustentabilidade tem cariz facultativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a entrada em vigor desta Política são revogadas as anteriores Políticas de Sustentabilidade, de Envolvimento com a Comunidade e de Ambiente.

